



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

PORTARIA SEMED/FME nº 27/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:


Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s):

- **ANA PAULA RORIGUES PEREIRA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 6.093.574 SSP/PE, sob o CPF 042.009.544-60, inscrito na matrícula funcional nº 3861-1, sujeito a carga horária mínima legal de 200h/a;
- **LUCIANA FRANCISCA DE LIMA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.543.949 SSP PE, sob o CPF 770.911.754-68, inscrito na matrícula funcional nº 3475, sujeito a carga horária mínima legal de 200h/a;
- **LINDBERG BARBOSA LIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, professor, portador da identidade n. 5.092.586 SSP/PE sob o CPF 863.980.324-20, inscrito na matrícula funcional nº 2334-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
- **ELIDA ROBERTA LOPES DA SILVA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 5.200.866 SSP/PE sob o CPF 023.108.184-07, inscrito na matrícula funcional nº 3487-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;
Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.


ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco